



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

**PROJETO DE LEI Nº. 25, DE 05 DE MAIO DE 2026 – DE ORIGEM DO
LEGISLATIVO**

**REVOGA DISPOSITIVO DE LEI
MUNICIPAL.**

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal n. 1.909, de 26 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 05 de maio de 2026.

Ver. Hans Leal Tassoni

Presidente do Legislativo de Balneário Pinhal

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PL 25/2026

Autor: Mesa Diretora

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, de autoria da Mesa Diretora, que visa revogar o artigo 2º da Lei Municipal 1.909/2024.

O Projeto que ora apresento visa adequar a redação com o entendimento havido no Ofício Circular DCF 40/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em que pese o entendimento do TCERS seja que a vedação à manutenção da verba de representação produz efeitos apenas a partir da legislatura subsequente, de acordo com o ofício 018/2026.

Conclamo os nobres colegas a aprovarem o presente Projeto, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Balneário Pinhal, 05 de maio de 2026.

Ver. Hans Leal Tassoni

Presidente do Legislativo de Balneário Pinhal

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Ver Samuel de Paulo Coltro

Vice-Presidente

Ver^a Alexandra Souza Andrade

1º Secretária

Ver Antônio Gilberto Gomes

2º Secretário

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>